

VACINAÇÃO CONTRA O 'INFLUENZA' É PRORROGADA ATÉ 12 DE JUNHO

Meta é imunizar mais de 22 mil pessoas do público-alvo

A Prefeitura de Maricá estendeu, até o dia 12 de junho, a 17ª Campanha de Vacinação contra a gripe (Influenza), promovida pelo Ministério da Saúde, em parceria com as secretarias municipais de Saúde. O novo prazo tem como objetivo atingir a meta estipulada pelo Ministério, que é imunizar 80% dos grupos prioritários, o que representa, aproximadamente, 22.773 pessoas no município de Maricá. De acordo com os dados lançados até sexta-feira (22/05), foram aplicadas 14.520 doses desde o começo da campanha, iniciada no dia 4 de maio, representando 51,01% do público-alvo.

Vale ressaltar que os postos de Saúde estarão fechados na próxima quinta-feira (04/06), feriado de Corpus Christi, e na sexta-feira (05/06), ponto facultativo, retornando ao funcionamento na segunda-feira (08/06).

Em Maricá, o grupo com maior percentual de cobertura vacinal é o de idosos, com 9.175 pessoas acima de 60 anos vacinadas; seguido das crianças, de seis meses a menores de cinco anos de idade, com 3.349 vacinadas; trabalhadores da área da saúde, com 1.220 imunizados; gestantes, com 608 doses aplicadas, e 160 em puérperas (mulheres no pós-parto). Em Maricá, o público-alvo total da campanha é de 28.467 indivíduos.

A secretária municipal adjunta de Saúde, Fernanda Spitz, destacou a importância da prorrogação da campanha. "Ainda não atingimos nossa meta vacinal, por isso temos que redobrar os esforços para garantir a vacinação do grupo prioritário na nossa cidade. Considero a vacina como a forma mais eficaz de se prevenir contra os principais tipos de vírus da gripe", declarou.



Onde se vacinar

A vacina estará disponível nas Unidades de Saúde de Família Bairro da Amizade, Bambuí, Barra, Espirado, Guaratiba, Mumbuca, Ubatiba, Jardim Atlântico, Retiro, Ponta Grossa, São José I, São José II, Inoã I, Chácara de Inoã, Inoã II, Recanto, nos Postos de Saúde Central, São José, Inoã, Santa Rita, Ponta Negra e Itaipuaçu, das 8h às 16h.

Para participar é necessário apresentar documento de identificação e cartão de vacinação. Os profissionais da saúde também devem apresentar comprovante de que trabalham na área. As gestantes devem levar o cartão da gestante e puérperas apresentar cartão da gestante ou certidão de nascimento da criança. Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e condições clínicas especiais devem apresentar laudo médico que ficará retido na unidade de vacinação. É importante ressaltar que o medicamento é contraindicado para pessoas com histórico de reação anafilática prévia em doses anteriores, bem como a qualquer componente da vacina ou quem tem algum tipo de alergia grave à proteína do ovo e seus derivados, uma vez que a dose é produzida em embriões de galinha.

PASTOR ASSUME CARGO NO GOVERNO PARA APROXIMAR PREFEITURA E IGREJAS EVANGÉLICAS

O prefeito Washington Quaquá reuniu seu secretariado nesta quinta-feira (28/5) na Casa de Darcy Ribeiro, em Cordeirinho, na região litorânea de Maricá, para apresentar o mais novo integrante da equipe do governo municipal. O pastor evangélico Oliver Costa Goiano, líder da Primeira Igreja Batista de Maricá, passa a ser assessor executivo de Políticas Sociais e vai atuar na pasta comandada pelo secretário Alexandre Rodrigues.

Na apresentação, o prefeito revelou que o trabalho será feito junto à Secretaria Adjunta de Assuntos Religiosos e terá foco nas igrejas evangélicas. Ele disse ainda que considera essas instituições importantes na difusão de políticas que atendam à população mais carente.

"O evangelho sempre nos lembra que Jesus entrou em Jerusalém montado em um jégue, e não a bordo de uma Ferrari. Diante desse verdadeiro 'salve-se quem puder' que o capitalismo nos impõe, aumenta a necessidade de um conforto para a nossa existência, para enfrentar as desgraças humanas. Nunca achei saudável o uso político das igrejas e da espiritualidade, mas é preciso mostrar que o estado, além de laico, deve ser também plural e governar para todos os credos. Por isso temos uma secretaria específica para esse setor", afirmou Quaquá.

O pastor Oliver recebeu cumprimentos e palavras de apoio das autoridades presentes, entre as quais o deputado federal Fabiano Horta. Em seu discurso, ele falou do título de cidadão maricaense que recebeu do prefeito na sessão solene da Câmara dos Vereadores, na última terça-feira (26).

"Fiquei extremamente feliz em ser agraciado com essa honraria e estou aqui agora para ajudar os secretários a ser os melhores em suas pastas", frisou o pastor, ressaltando que as igrejas tem uma grande força em suas comunidades. "Nossa ideia é criar um seminário público com um curso de teologia que tenha ênfase no lado social. Se nós pudermos ensinar nas igrejas que existe uma luta de classes, onde opressor e oprimido, nossa missão estará concretizada", avaliou Oliver, que tem 36 anos, é casado e pai de três filhos. Há três anos, ele é pastor titular da PIB de Maricá.



Sumário

ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	2
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA A. DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3
SECRETARIA A. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3
SECRETARIA A. DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA A. DE HABITAÇÃO	4
SECRETARIA A. DE OBRAS	4
SECRETARIA A. DE TRABALHO	5
SECRETARIA A. DE TURISMO	5
CÂMARA MUNICIPAL DE MAARICÁ	5
ISSM	6
OUTRAS INSTÂNCIAS	6

Expediente



#MelhorandoAVidaDoPovo



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor
Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguazu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 048, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Considera facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2015 e dá outras providências.

O prefeito municipal de Maricá, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2015 (sexta-feira).

Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 29 de maio de 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá) Prefeito

PORTARIA Nº 1776/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0696 de 15.01.2015, RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/05/2015, o Servidor do Quadro Permanente Sergio Roberto de Oliveira, Guarda Municipal, sob matrícula nº 5680, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do município de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)

Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1777/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3816 de 12.03.2015, RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/05/2015, o Servidor do Quadro Permanente Alessandro Gomes Mendes, Guarda Municipal, sob matrícula nº 5281, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do município de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)

Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1778/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1521 de 29.01.2015, RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/05/2015, a Servidora do Quadro Permanente Maria José Alves Rangel, Agente de Serviços, sob matrícula nº 2901, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do município de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)

Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1779/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2567 de 23.02.2015, RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/05/2015, a Servidora do Quadro Permanente EDIR PIRES PINTO, Agente Administrativo, sob matrícula nº 1223, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do município de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)

Prefeito do Município de Maricá

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL 85/2014

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa a seguinte errata: na página 02 do JOM, edição 559, do dia 27/04/2015 onde se lê: ...ocorreu 19/02/2015 às 11hs, leia-se: ocorreu 11/02/2015 às 10hs.... Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail cplmarica@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2015

Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Construção de extravasor para o Canal da Cidade e drenagem pluvial da Rua Álvares de Castro, no trecho compreendido entre a Rua do Canal da Cidade e a Rua da Orla da Lagoa de Araçatiba – 1º Distrito – Maricá – RJ. Data: 06/07/2015. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00h às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 97/2014

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de serviço de controle e gestão de abastecimento de frotas, utilizando recursos de tecnologia da informação, com fornecimento parcelado de combustíveis, visando o atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Município de Maricá, com fornecimento de mão de obra, e todos os materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, tem nova sessão marcada para o dia 16/06/2015 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – TOMADA DE PREÇO N.º 01/2015

O Presidente da CPL Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão da Tomada de Preço supracitada que tem por objeto a Construção da Unidade de Beneficiamento de Pesca, que ocorreu no dia 22/05/2015 às 10hs, cujo DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 19/06/2015 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – TOMADA DE PREÇO N.º 02/2015

O Presidente da CPL Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão da Tomada de Preço supracitada que tem por objeto A Obra de execução de itens remanescentes relativos à construção de Centro Público de Cultura – Henfil, com fornecimento de mão de obra e material que ocorreu no dia 29/05/2015 às 10hs, restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 22/06/2015 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – TOMADA DE PREÇO N.º 01/2015 - ISSM

O Presidente da CPL Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão da Tomada de Preço supracitada que tem por objeto construção da sede do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM está Suspensa Sine Die por solicitação da Secretaria Requisitante. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail cplmarica@gmail.com.

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do termo aditivo nº 02 de prorrogação do contrato nº 007/2013, referente ao processo n.º 10277/2011 e 216/2016.

Partes: Município De Maricá E Marcelo Duarte Almeida.

Objeto: prorrogação do contrato de locação de imóvel.

Valor: em decorrência do presente, o valor global deste aditivo é estimado em R\$ 50.939,28 (Cinquenta mil e novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 4.244,94 (Quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) mensais, a ser pago ao locador.

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamento legal: lei federal nº 8.245/91, Lei federal nº 8.666/93, Decreto municipal nº 047/2013 e suas alterações.

Programa de trabalho: 14.01.04.122.0001.2001.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

Origem do recurso: 206
Nota de empenho: 1028/2015
Data da assinatura: 22/04/2015
Maricá, 22 de abril de 2015.
Gilberto Silva Palmares
Secretário adjunto de administração

SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RECIBO DE ENTREGA DE CHAVES.

Pelo presente termo, o Município de Maricá, na qualidade de locatário, neste ato representado neste ato pelo Ilmo. Secretário Adjunto de Cultura, Romário Galvão, portador da Cédula de Identidade n.º 552688 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 236.206.845-53, declaro que estou entregando as chaves do imóvel situado na Rua Carlos Rangel, nº 51, Centro - Maricá/RJ, ao locador, Sr. Marcelo de Assis Silva, brasileiro, portador de Cédula de Identidade n.º 1046140-78, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.845.217-55, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº 100 - apto 110, Centro - Maricá/RJ.

Declaro ainda que o imóvel foi vistoriado e encontra-se no estado em que foi locado, ressalvando-se as deteriorações decorrentes do uso normal, conforme relatório em anexo e fotos.

E, por se verdade firmam o presente.

Maricá, 27 de março de 2015.

Romário Galvão Maia

Secretário Adjunto de Cultura, Ciência E Tecnologia

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Extrato de auto de infração n.º 17616

Processo n.º 00238472014

Nome: Samanta Marcela Claudia Fernandes

Objeto: autuado por executar obra sem a devida licença

Infrigência: lei nº 77 de 14/12/1978 e lei complementar nº 235 de 23/09/2014

Sanção: multa de 05 ufimas (R\$ 603,00)

Data de lavratura: 13/02/2015

Maricá, 14 de maio de 2015.

Alan Aparecido Novais E Alves

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Extrato de auto de infração n.º 17617

Processo n.º 00238472014

Nome: Jaline Lima de Souza Nahoum

Objeto: autuado por executar obra sem a devida licença

Infrigência: lei nº 77 de 14/12/1978 e lei complementar nº 235 de 23/09/2014

Sanção: multa de 05 ufimas (R\$ 603,00)

Data de lavratura: 13/02/2015

Maricá, 14 de maio de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Extrato de auto de infração n.º 17620

Processo n.º 0000403/2015

Nome: Terezinha de Moura

Objeto: autuado por executar obra sem a devida licença

Infrigência: lei nº 77 de 14/12/1978 e lei complementar nº 235 de 23/09/2014

Sanção: multa de 05 ufimas (R\$ 603,00)

Data de lavratura: 14/02/2015

Maricá, 14 de maio de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Extrato de auto de infração n.º 17621

Processo n.º 0000403/2015

Nome: Luiz Henrique Coelho Viana

Objeto: autuado por executar obra sem a devida licença

Infrigência: lei nº 77 de 14/12/1978 e lei complementar nº 235 de 23/09/2014

Sanção: multa de 05 ufimas (R\$ 603,00)

Data de lavratura: 14/02/2015

Maricá, 14 de maio de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Extrato de auto de infração n.º 17618

Processo n.º 0005919/2015

Nome: Marcelo Moraes Fontes

Objeto: autuado por executar obra sem a devida licença

Infrigência: lei nº 77 de 14/12/1978 e lei complementar nº 235 de 23/09/2014

Sanção: multa de 05 ufimas (R\$ 603,00)

Data de lavratura: 14/02/2015

Maricá, 14 de maio de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Extrato de auto de infração n.º 17619

Processo n.º 0005919/2015

Nome: Carlos Henrique R. Lacerda

Objeto: autuado por executar obra sem a devida licença

Infrigência: lei nº 77 de 14/12/1978 e lei complementar nº 235 de 23/09/2014

Sanção: multa de 05 ufimas (R\$ 603,00)

Data de lavratura: 14/05/2015

Maricá, 14 de maio de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Extrato de auto de infração n.º 12428

Processo n.º 0006400/2015

Nome: Valeria Cunha dos Santos

Objeto: autuado por executar obra sem licença

Infrigência: artigo 33 parágrafo 3º inciso ii da lei 77/78 alterada pela lei complementar 245

Sanção: multa de 05 ufimas (R\$ 603,00)

Data de lavratura: 19/05/2015

Maricá, 20 de maio de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Extrato de auto de infração n.º 12429

Processo n.º 0006400/2015

Nome: Ronaldo Goulard da Cunha

Objeto: autuado por executar obra sem licença

Infrigência: artigo 33 parágrafo 3º inciso ii da lei 77/78 alterada pela lei complementar 245

Sanção: multa de 05 ufimas (R\$ 603,00)

Data de lavratura: 19/05/2015

Maricá, 20 de maio de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Extrato de auto de infração n.º 17623

Processo n.º 0002403/2015

Nome: Hailan Ribeiro da Costa

Objeto: autuado por executar obra sem a devida licença

Infrigência: lei nº 77 de 14/12/78 e lei complementar nº 235 de 23/09/14

Sanção: multa de 05 ufimas (R\$ 603,00)

Data de lavratura: 18/05/2015

Maricá, 20 de maio de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Extrato de auto de infração n.º 17622

Processo n.º 0002403/2015

Nome: José Maria Lima

Objeto: autuado por executar obra sem a devida licença

Infrigência: lei nº 77 de 14/12/78 e lei complementar nº 235 de 23/09/14

Sanção: multa de 05 ufimas (R\$ 603,00)

Data de lavratura: 18/05/2015

Maricá, 20 de maio de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Extrato de auto de infração n.º 14507

Processo n.º 0020264/2014

Nome: Sanitária Casa Caiada Ltda

Objeto: autuado para providenciar a legalização doa engenhos publicitários

Infrigência: artigo 101 da lei 531 de 24/12/85

Sanção: multa de 10 ufimas (R\$ 1.260,00)

Data de lavratura: 18/05/2015

Maricá, 15 de maio de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Extrato de auto de infração n.º 14508

Processo n.º 0020261/2014

Nome: Portal Maricá Comércio de Madeiras Ltda

Objeto: autuado para providenciar a legalização doa engenhos publicitários

Infrigência: artigo 101 da lei 531 de 24/12/85

Sanção: multa de 10 ufimas (R\$ 1.260,00)

Data de lavratura: 18/05/2015

Maricá, 15 de maio de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Extrato de auto de infração n.º 14529

Processo n.º 0023334/2014

Nome: Leonardo Marins Cavalcante

Objeto: autuado para providenciar a legalização doa engenhos publicitários

Infrigência: artigo 101 da lei 531 de 24/12/85

Sanção: multa de 10 ufimas (R\$ 1.260,00)

Data de lavratura: 18/05/2015

Maricá, 15 de maio de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Extrato de auto de infração n.º 10083

Processo n.º 0022049/2014

Nome: Arcos Dourados Comercio de Alimentos

Objeto: autuado por não legalização dos engenhos publicitários

Infrigência: lei 2272 de 14/11/08

Sanção: multa de 48 ufimas (R\$ 5.788,80)

Data de lavratura: 15/04/2015

Maricá, 21 de maio de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Intimação n.º 15706

Processo n.º 0020292/2014

Nome: Infra Estrutura Moveis

Objeto: para regularização de mensagem identificadora e publicitária.

Infrigência: lei 531 de 24 de dezembro de 1985

Maricá, 14 de maio de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Intimação n.º 15707

Processo n.º 0020293/2014

Nome: Brasil Brokers

Objeto: para regularização de mensagem identificadora e publicitária.

Infrigência: lei 531 de 24 de dezembro de 1985

Maricá, 14 de maio de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Notificação n.º 14764

Processo n.º 0007306/2013

Nome: César Coutinho Antunes

Objeto: providenciar a limpeza e o cercamento do terreno correspondente ao lote 22, matrícula 121692 de sua propriedade.

Infrigência: lei nº 531 de 24 de dezembro de 1985.

Maricá, 14 de maio de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Intimação n.º 12839

Processo n.º 0023075/2014

Nome: Francisco Nanci

Objeto: providenciar o fechamento das janelas que dão fundo para o lote 77.

Infrigência: lei 77 de 14 de dezembro de 1978

Maricá, 15 de maio de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Notificação n.º 17312

Processo n.º 0004354/2015

Nome: Marcelo Azeredo Frauches

Objeto: providenciar a limpeza do terreno matrícula 17016, localizado na rua vereador César Bittencourt, bairro boa vista, centro maricá.

Infrigência: lei nº 531 de 24 de dezembro de 1985.

Maricá, 14 de maio de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Notificação n.º 17311

Processo n.º 0005793/2015

Nome: Cosme José Alves

Objeto: providenciar a limpeza dos terrenos matrícula 14211 e 14212, localizados na rua flamingos 209, bairro parque nanci, maricá.

Infrigência: lei nº 531 de 24 de dezembro de 1985.

Maricá, 14 de maio de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Notificação n.º 17310

Processo n.º 0005405/2015

Nome: Lilia Souza Velasco

Objeto: providenciar a limpeza do terreno matrícula 94052, localizado na rua carlos ribas perdigão, bairro jardim atlântico central, maricá.

Infrigência: lei nº 531 de 24 de dezembro de 1985.

Maricá, 14 de maio de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Intimação nº. 09746
Processo nº. 0004854/2015
Nome: Cominat Emp. e Consultora.
Objeto: providenciar limpeza do imóvel de sua propriedade.
Infrigência: lei 531 de 14 de dezembro de 1985
Maricá, 15 de maio de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Notificação nº. 14970
Processo nº. 0000592/2011
Nome: Adriana Cristina Azevedo Falcão
Objeto: manifestar-se a respeito do processo de nº 592/2011 (aprovação de projeto).
Infrigência: lei 77 de 14 de dezembro de 1978
Maricá, 18 de maio de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Intimação nº. 09733
Processo nº. 0004340/2015
Nome: Petropart S de Macae Com. Ltda
Objeto: providenciar limpeza do imóvel de sua propriedade.
Infrigência: lei 531 de 14 de dezembro de 1985
Maricá, 27 de maio de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Intimação nº. 09730
Processo nº. 0004272/2014
Nome: Renzo Ruele
Objeto: providenciar limpeza do imóvel de sua propriedade.
Infrigência: lei 531 de 14 de dezembro de 1985
Maricá, 18 de maio de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Intimação nº. 09748
Processo nº. 0006625/2015
Nome: Carlos José Costa Chamberlini
Objeto: providenciar limpeza do imóvel de sua propriedade.
Infrigência: lei 531 de 14 de dezembro de 1985
Maricá, 18 de maio de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Intimação nº. 09747
Processo nº. 0006416/2015
Nome: André Sanos Medina Coeli
Objeto: providenciar limpeza do imóvel de sua propriedade.
Infrigência: lei 531 de 14 de dezembro de 1985
Maricá, 18 de maio de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Intimação nº. 09749
Processo nº. 0005697/2015
Nome: Mattos e Mattos Emp. Imobiliários.
Objeto: providenciar limpeza do imóvel de sua propriedade.
Infrigência: lei 531 de 14 de dezembro de 1985
Maricá, 18 de maio de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Intimação nº. 09750
Processo nº. 0006795/2015
Nome: Altaides Maciez
Objeto: providenciar limpeza do imóvel de sua propriedade.
Infrigência: lei 531 de 14 de dezembro de 1985
Maricá, 18 de maio de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Intimação nº. 09734
Processo nº. 0003242/2015
Nome: Mattos e Mattos Empreendimentos
Objeto: providenciar limpeza do imóvel de sua propriedade.
Infrigência: lei 531 de 14 de dezembro de 1985
Maricá, 18 de maio de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Intimação nº. 09735
Processo nº. 0004300/2015
Nome: Wilson Barbosa
Objeto: providenciar limpeza do imóvel de sua propriedade.
Infrigência: lei 531 de 14 de dezembro de 1985

Maricá, 20 de maio de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Intimação nº. 09707
Processo nº. 001384/2015
Nome: Seai Sociedade de Expl. Agric e Ind Ltda
Objeto: providenciar limpeza do imóvel de sua propriedade.
Infrigência: lei 531 de 14 de dezembro de 1985
Maricá, 20 de maio de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Intimação nº. 15718
Processo nº. 0020562/2014
Nome: Car Sound
Objeto: providenciar legalização da publicidade estabelecida
Infrigência: lei 531 de 14 de dezembro de 1985
Maricá, 20 de maio de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Intimação nº. 15717
Processo nº. 0002939/2014
Nome: Altamiro Frois
Objeto: limpeza do terreno situado à rua pedro afonso pereira qd 05, It 49, jardim miramar.
Infrigência: lei 531 de 14 de dezembro de 1985
Maricá, 20 de maio de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Intimação nº. 15720
Processo nº. 0020296/2014
Nome: Mib Comercio de Artios de Festas Ltda
Objeto: providenciar a legalização da publicidade.
Infrigência: lei 531 de 14 de dezembro de 1985
Maricá, 20 de maio de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Intimação nº. 15711
Processo nº. 0020314/2014
Nome: Só Tintas
Objeto: providenciar a legalização dos engenhos publicitários.
Infrigência: lei 531 de 14 de dezembro de 1985
Maricá, 20 de maio de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Intimação nº. 15719
Processo nº. 0020297/2014
Nome: 3 RX Empreendimentos Imobiliários Spb Ltda
Objeto: providenciar a legalização da publicidade do estabelecimento.
Infrigência: lei 531 de 14 de dezembro de 1985
Maricá, 20 de maio de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Notificação nº. 15173
Processo nº. 0012571/2013
Nome: Célia Maria da Conceição
Objeto: para exigir da requerente que explicitamente onde, exatamente, ocorre o fechamento da alegada servidão.
Infrigência: lei 77 de 14 de dezembro de 1978
Maricá, 21 de maio de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Intimação nº. 15712
Processo nº. 0001221/2014
Nome: Haroldo Cyrillo da Costa
Objeto: providenciar a limpeza do terreno situado à rua 6 qd 21 It 3 – vale da figueira - maricá
Infrigência: lei 531 de 14 de dezembro de 1985
Maricá, 20 de maio de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Intimação nº. 15713
Processo nº. 0007073/2012
Nome: ZRC Empreendimentos Imobiliários Ltda
Objeto: a retirada do engenho de publicidade na rodovia amaral peixoto esquina com a estrada do espraçado, inclusive retirar a estrutura dessas publicidades.
Infrigência: lei 531 de 14 de dezembro de 1985
Maricá, 20 de maio de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

Extrato do contrato n.º 84/2015, referente ao processo administrativo n.º 23555/2014.
Partes: Município De Maricá e Soares e Bozzi Comercio de Gás e Transportes Ltda Epp
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bojitas de gás para serem utilizadas no preparo da merenda escolar da rede municipal de ensino
Valor: R\$ 212.853,30 (Duzentos e doze mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)
Prazo: até 31 de dezembro de 2015.
Fundamento legal: lei federal n.º 8.666/93, O decreto municipal n.º 047/2013 e suas alterações.
Programa de trabalho: 17.01.12.365.0008.2124 E 17.01.12.361.0008.2124
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
Origem do recurso: 204
Nota de empenho: 1071/2015 e 1072/2015
Data da assinatura: 30/04/2015
Maricá, 30 de abril de 2015.
Willians Alberto Campos Rocha
Secretário Adjunto de Educação

Portaria nº 84, de 30 de abril de 2015.
Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato nº 84/2015, referente ao processo administrativo nº 23555/2014.
O secretário adjunto de educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da coordenadoria de contratos e convênios em observância ao art. 34, §2 Do decreto 047/2013 e art. 3º do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 84/2015, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bojitas de gás para serem utilizadas no preparo da merenda escolar da rede municipal de ensino.
Resolve:
Art. 1º designar os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 84/2015 do processo administrativo nº 23555/2014, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bojitas de gás para serem utilizadas no preparo da merenda escolar da rede municipal de ensino.
1) Ângela alves de moura silva anjos – matrícula n.º 67152) parcos quelhas natal rafael de Araújo – matrícula n.º 100.047
3) Juliana costa peçanha – matrícula n.º 8151
Suplente: 4) carla maria noqueira ribeiro – matrícula n.º 100.082
Art.2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/04/2015.
Publique-se!
Prefeitura municipal de maricá, em 30 de abril de 2015.
Willians Alberto Campos Rocha
Secretário Adjunto de Educação

SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2015
A Secretária Adjunta de Habitação, no uso de suas atribuições RESOLVE:
Art. 1º - Substituir os membros, Carlo Mendes Barbosa, Mat. 100.803 e Douglas Fernandes, Mat. 7.239, da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 01/2012 do Processo Administrativo nº 3162/2012, instituída pela Portaria 02/2013, cujo objeto é a locação do imóvel sito à Rua Álvares de Castro – 538 – Centro – Maricá – RJ, com matrícula no RGI sob nº 35.583.
Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão será composta com os seguintes membros:
Sidney Ferreira Dormund – Matrícula 100.672
Tania Maria de Andrade Miranda – Matrícula 100.489
JOSÉ ANTONIO FRASSON FULGÊNCIO – Matrícula 6689
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2015.
Maricá, 27 de maio de 2015.
Maria Inez Domingos Pucello
Secretária Adjunta de Habitação

SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS

Proc. Nº: 20.988/2014
Proc. 20.988/2014 – Concorrência Pública Nº 30/2014
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral do Município (CGM), autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação na modalidade concorrência pública, com fulcro na lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, visando a contratação de pessoa jurídica para usinagem, transporte e aplicação de cbuq – concreto usinado a quente – nas vias localizadas no município de

maricá, com fornecimento de mão-de-obra, epi e equipamentos com lubrificantes e combustíveis, adjudicando o objeto em favor da Empresa: CNPJ Nº 01.792.153/0001-81 – Engebio-Engenharia do Meio Ambiente Ltda, no valor global de R\$ 32.172.279,44 (Trinta e dois milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Em 12 de maio de 2015.

Marcos Camara Rebelo
Secretário Municipal Adjunto de Obras

Extrato do contrato n.º 94/2015, referente ao processo administrativo nº 20988/2014.

Partes: Município De Maricá e Engebio Engenharia do Meio Ambiente Ltda.

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de usinagem, transporte e aplicação de cbuq – concreto betuminoso usinado a quente nas vias localizadas no município de maricá, com fornecimento de material, mão de obra com e.P.I. E equipamentos com lubrificantes e combustíveis, através do edital de licitação da modalidade de concorrência pública nº 30/2014.

Valor: r\$ 32.172.279,44 (Trinta e dois milhões cento e setenta e dois mil e duzentos e setenta e nove reais quarenta e quatro centavos)
Fundamento legal: lei federal n.º 8666/93, decreto municipal n.º 047/2013 e legislação correlata.

Prazo: 12 (doze) meses.

Programa de trabalho: 22.01.15.451.0022.1011

Elemento da despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00

Origem do recurso: 206 e 236

Empenho nº: 1161/2015 e 1162/2015

Data da assinatura: 12/05/2015

Maricá, 12 de maio de 2015.

Marcos Câmara Rebelo
Secretário Adjunto de Obras

PORTARIA Nº 94 DE 12 DE MAIO DE 2015.

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 94/2015 referente ao processo administrativo nº 20988/2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 94/2015 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de usinagem, transporte e aplicação de CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente nas vias localizadas no município de maricá, com fornecimento de material, mão de obra com E.P.I. e equipamentos com lubrificantes e combustíveis, através do edital de licitação da modalidade de concorrência pública nº 30/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 94/2015 do Processo Administrativo n.º 20988/2014, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de usinagem, transporte e aplicação de CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente nas vias localizadas no município de maricá, com fornecimento de material, mão de obra com E.P.I. e equipamentos com lubrificantes e combustíveis, através do edital de licitação da modalidade de concorrência pública nº 30/2014.

Dalton Nobre Vilela - Matrícula Nº. 101.137

Marcos Câmara Rebelo - Matrícula Nº. 100.512

Francisco de Assis Ignácio Lameira - Matrícula Nº. 100.674

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/05/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 12 de maio de 2015.

Marcos Câmara Rebelo
Secretário Adjunto de Obras

Ordem de início

Estamos emitindo ordem de início em 12/05/2015 ao contrato n.º 94/2015 do processo administrativo n.º 20988/2014.

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de usinagem, transporte e aplicação de cbuq – concreto betuminoso usinado a quente nas vias localizadas no município de Maricá, com fornecimento de material, mão de obra com e.P.I. E equipamentos com lubrificantes e combustíveis, através do edital de licitação da modalidade de concorrência pública nº 30/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá d Engebio Engenharia do Meio Ambiente Ltda.

Maricá, 12 de maio de 2015.

Marcos Câmara Rebelo
Secretário Adjunto de Obras

SECRETARIA ADJUNTA DE TRABALHO

Extrato do contrato n.º 92/2015, referente ao processo administrativo n.º 15966/2014.

Partes: Município de Maricá e Lls Comércio e Serviço em Equipamentos Eletrônicos Eireli

Objeto: contrato de confecção de uniformes para os alunos que farão os cursos de qualificação do senai, conforme a ata de realização de pregão presencial nº 91/2014.

Valor: r\$ 27.100,00 (Vinte e sete mil e cem reais)

Fundamento legal: lei federal n.º 8666/93, decreto municipal n.º 047/2013 e legislação correlata.

Prazo: até 31 de dezembro de 2015

Programa de trabalho: 25.01.11.333.0024.2062

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00

Origem do recurso: 206

Nota de empenho: 1122/2015

Data da assinatura: 08/05/2015.

Maricá, 08 de maio de 2015.

Margareth Chaves Figueira
Secretária Adjunta de Trabalho

PORTARIA Nº 92 DE 08 DE MAIO DE 2015.

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 92/2015 referente ao processo administrativo n.º 15966/2014.

A Secretária Adjunta de Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 92/2015, cujo objeto é o contrato de confecção de uniformes para os alunos que farão os cursos de qualificação do SENAI, conforme o disposto na ata de Realização de Pregão Presencial nº 91/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 92/2015 do Processo Administrativo n.º 15966/2014, cujo objeto é o contrato de confecção de uniformes para os alunos que farão os cursos de qualificação do SENAI, conforme o disposto na ata de Realização de Pregão Presencial nº 91/2014.

Stelly Gomes do Nascimento - Matrícula N.º 100.241

Simone Cardim - Matrícula N.º 101.024

Marcelo Carvalho dos Santos - Matrícula N.º 100.244

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/05/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de maio de 2015.

Margareth Chaves Figueira
Secretária Adjunta de Trabalho

ORDEM DE INÍCIO

Estamos emitindo ordem de início em 08/05/2015 ao contrato n.º 92/2015 do processo administrativo n.º 15966/2014.

Objeto: o presente contrato tem por objeto contrato de confecção de uniformes para os alunos que farão os cursos de qualificação do senai, conforme a ata de realização de pregão presencial nº 91/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Lls Comércio e Serviço em Equipamentos Eletrônicos Eireli.

Maricá, 08 de maio de 2015.

Margareth chaves figueira
Secretária adjunta de trabalho

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

Extrato do contrato n.º 88/2015, referente ao processo administrativo n.º 6633/2015.

Partes: Município de Maricá e Associação Brasileira de Artes e Cultura - Prodarte.

Objeto: contratação de serviço de locação de estruturas para o evento – festa do dia das mães na escola municipal antônio lopes da fontoura, no dia 07 de maio de 2015, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014, referente ao pregão presencial nº 04/2015).

Valor: r\$ 837,60 (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
Fundamento legal: art. 15 § 3º da lei federal n.º 8666/93, decreto municipal n.º 047/2013 e legislação correlata.

Prazo: 01 (um) mês

Programa de trabalho: 21.01.23.695.0011.2085

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Origem do recurso: 206

Nota de empenho: 1107/2015

Data da assinatura: 05/05/2015

Maricá, 05 de maio de 2015.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento
Secretário Adjunto de Turismo

PORTARIA Nº 88 DE 05 DE MAIO DE 2015.

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 88/2015 referente ao processo administrativo n.º 6633/2015.

O Secretário Adjunto de Turismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º,

VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 88/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para o evento – festa do dia das mães na Escola Municipal Antônio Lopes da Fontoura, no dia 07 de maio de 2015, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014, referente ao pregão presencial nº 04/2015).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 88/2015 do Processo Administrativo n.º 6633/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para o evento – festa do dia das mães na Escola Municipal Antônio Lopes da Fontoura, no dia 07 de maio de 2015, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014, referente ao pregão presencial nº 04/2015).

Elson Ribeiro dos Santos – Matrícula 1291

Gianne Siqueira Mello de Souza - Matrícula N.º 101.802

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/05/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de maio de 2015.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento
Secretário Adjunto de Turismo



RESOLUÇÃO Nº 01 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadão Maricaense.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Presidente, em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Maricaense, nos termos do Art. 75, inciso XVI, da Lei orgânica do Município de Maricá, às personalidades relacionadas no Anexo I, que farão parte integrante da presente Resolução, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Maricá/RJ.

§ 1º Cada Vereador poderá indicar até 03 (três) personalidades de que trata o “caput”.

§ 2º O Vereador-Presidente poderá indicar até 05 (cinco) personalidades de que trata o “caput”, para atender ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º A entrega do Título confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, dá-se em Sessão Solene comemorativa do aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Maricá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, em 07 de maio de 2015.

Vereador Valdevino Costa Da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Maricá

Vereador Filipe Dias Bittencourt

Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Dispõe Sobre a Concessão de Títulos de Cidadão Maricaense.

O Povo do Município de Maricá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Presidente, em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, nos termos do Art. 75, inciso XVI, da Lei orgânica do Município de Maricá, às personalidades relacionadas no Anexo I, que farão parte integrante da presente Resolução, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Maricá/RJ.

§ 1º Cada Vereador poderá indicar até 03 (três) personalidades de que trata o “caput”.

§ 2º O Vereador-Presidente poderá indicar até 05 (cinco) personalidades de que trata o “caput”, para atender ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º A entrega do Título confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, dá-se em Sessão Solene comemorativa do aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Maricá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 07 de maio de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Maricá

Vereador Filipe Dias Bittencourt

Primeiro Secretário

RELAÇÃO DOS AGRACIADOS PARA HOMENAGEM DA SESSÃO SOLENE DE 26 DE MAIO.

RESOLUÇÃO DE CIDADÃO MARICAENSE Nº 01/2015

RESOLUÇÃO DE HONRA AO MÉRITO Nº 02/2015

Nº	VEREADOR	TÍTULO CIDADÃO MARICAENSE	TÍTULO HONRA AO MÉRITO
I - ALCEBÍADES MACHADO FILHO (BIDI)			
		DR ALEXANDRE LEAL GOMES	
		JOÃO PAULO MAREFELI PEREIRA	
		JORGE DA CUNHA	
		REINE DA SILVA ROCHA	
		SANDRA LUCIA GOMES DE JESUZ	ANTÔNIO GONÇALVES RODRIGUES
II - ADAILTON PEREIRA DA COSTA (BUBUTE)			
		CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA	
		MARÍLIA PEREIRA MARTINS	
		RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS	
			JOANA JÚLIA MUSSER DE FARIA (MISS JUJU)
			MARTA XAVIER GONÇALVES
			ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA
III - ALDAIR NUNES			
		EDSON FERREIRA DOS SANTOS	
		PAULO CESAR DE CARVALHO	
		NELSO BOTELHO	
			EDSON ALVES PINA
			PAULO TARCISIO CAETANO MARINS
			LUIZ EDUARDO SILVA DE MATOS
IV - ADEMILTON DA SILVA DINIZ (TATAI)			
		LUZINALDO SANTOS DE CASTRO	
		SÉRGIO MENDONÇA DA SILVA	
		VALDECI DANTAS FERREIRA	
			DANIEL FELIPE DINIZ FILHO
			JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ
			KATIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
V - DR.FELIPE AUNI			
		ALEXANDRE MANUEL ESTEVES RODRIGUES	
		GILBERTO SILVA PALMARES	
		ROBSON DA COSTA GUIMARÃES	
		WANDERLEY PEREIRA ALEXANDRE	
			CARLOS ANTONIO SOARES
			ROBERTO COSTA AUNI
VI - FILIPE DIAS BITTENCOURT			
		JÉSSICA OHANA TAVARES	
		LAURA ZULMIRA DE OLIVEIRA SANTOS	
		MARIA AUXILIADORA MELLO SANTOS	
			IVAN OLIVEIRA DA SILVA (AMENDOIM)
			JOSÉ CARLOS DE SOUZA BERNARDES
			MARCO ANTONIO DA ROCHA VAZ PINTO
VII - FRANK COSTA			
		LUCILENE SANTOS SILVA	
		MARIA EUSTAQUIA BATISTA PEREIRA	
		TANIA CUNHA DA SILVA E SOUZA	
			JOSÉ JAIR ORRU COURT (CABO PM RG 82114)
			JORGE CHAGAS
			CAPITÃO LUCAS REZENDE STRUCHEL (CAP PM RG 803903)
VIII - HELTER FERREIRA			
		ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ	
		EDILSON NUNES RIBEIRO	
		STANY MARTINS NUNEZ	
			GUILHERME DI CESAR DA MOTA E SILVA
			IVO BUCARESKY
			ROOSEVELT FRANKLIN MORAES DE OLIVEIRA

IX - LUCIER COELHO (BINHO)			
		LUCIANA FERREIRA MARTINS	
		MARCELO DA SILVA	
		MARCELLO MOURÃO VIANNA	
		ROBERTO ATAIDE SANTIAGO FONTES	ROBERTO RICARDO SILVEIRA DA ROSA JÚNIOR
			PASTOR ROBERTO DA SILVA CHAGAS
X - ROBSON DUTRA			
		JOSÉ MARIANO BENINCÁ BELTRAME	
		SGT FABIANO MARINS COUTINHO DA HORA	
		LUCIANA ANDRADE VIANNA	
			DR ALKINDAR DE MATTOS LAURIA
			PAULO DE ALMEIDA CELESTINO
			RENATO DA COSTA MACHADO
XI - VALDEVINO DA COSTA (CHIQUINHO)			
		ANDRÉA OLIVEIRA	
		JULIO CÉSAR MULATINHO NETO	
		MÁRCIA DE BRITO SERAFIM	
			DANIEL BASTOS SAMPAIO
			IVO MACHADO ROSALES
			LUIZ HENRIQUE PONTIN
XII - WASHINGTON QUAQUÁ			
		JOVELINA DA SILVA BORGES CORREA	
		JOÃO BATISTA ROCHA LEMOS	
		LÍDIA NUNES	
		PASTOR OLIVER DA COSTA GOIANO	
		VERÔNICA DOS SANTOS LIMA	



ERRATA

No Ato nº 020/2015 de 08 de abril de 2015, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 556 de 15 de abril de 2015, faça-se as seguintes correções:

Onde se lê: ... Referência "1", ...

Leia-se: ... Referência "13", ...

Onde se lê: ... 55%...

Leia-se: ...60%...

Maricá, 13 de abril de 2015.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM

OUTRAS INSTÂNCIAS

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

DAMANA – ARTEFATOS DE CIMENTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 05.324.135/0001-26

A Empresa **DAMANA – ARTEFATOS DE CIMENTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, torna público que recebeu da Secretaria Adjunta De Meio Ambiente De Maricá, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS N.º 19/2015**, onde concede a licença ambiental simplificada para fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil, no seguinte endereço Estrada de Itaipuaçu, Quadra 01, Lote 07, Loteamento Chácaras Rincão Mimoso – Maricá/RJ UTM:707383,28 m E 7459972,53m S Datum: WSG84, válida 21 de maio de 2015 à 21 de maio de 2019. Processo nº 11733/2012.

MARICÁ 10

CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

MOEDA SOCIAL MUMBUCA

14.097 FAMÍLIAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA.



#MelhorandoAVidaDoPovo

 [prefeiturademarica](#)

 [@MaricaRJ](#)

 [@prefeiturademarica](#)



CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

ÔNIBUS GRÁTIS

1 MILHÃO DE PASSAGEIROS EM APENAS 5 MESES



PREFEITURA
MARICÁ

#MelhorandoAVidaDoPovo

